

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria –  
CACG (Resolução ANA n° 2, de 15 de janeiro de 2018)

**ASSUNTO: Publicação da Resolução ANA n° 29, de 15 de junho de 2020**

A CACG informa que foi publicada a [Resolução ANA n° 29, de 15 de junho de 2020](#), que “dispõe sobre o enquadramento das despesas a ser observado pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água, referentes à aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelos usos de recursos hídricos de domínio da União, no âmbito dos contratos de gestão firmados nos termos da Lei n° 10.881, de 9 de junho de 2004”. Segue, em anexo, a publicação da Resolução ANA n° 29/2020 no [DOU](#).

Pedimos que seja dada ciência aos comitês de bacia hidrográfica onde atuam.

Atenciosamente,

A CACG.